



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

PORTARIA Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre instauração de processo administrativo de compensação de indébito e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI - SISPREV-TO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o pedido de compensação financeira formulado pelo Município de Teófilo Otoni no valor de R\$5.063.805,19 (cinco milhões, sessenta três mil, oitocentos e cinco reais e dezenove centavos);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Diretora Administrativa Financeira a instauração de processo administrativo destinado a apurar a existência de crédito em favor do Município de Teófilo Otoni – CNPJ nº 18.404.780/0001-09, conforme requerimento manifestado no Ofício nº 29/2025-GP expedido pelo Prefeito Municipal.

§1º Para fins de cumprimento da determinação contida no caput deste artigo deverá ser confeccionado relatório de apuração de crédito contendo informações número de documento, fonte de recurso, histórico do empenho, tipo de contribuição, competência e valor.

§2º A Diretora Administrativa e Financeira poderá solicitar o apoio da Assessoria técnico-contábil para apuração do crédito.

Art. 2º Determinar que seja proferida decisão administrativa sobre a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 16 de janeiro de 2025.


GISLENE PEREIRA SILVA GOMES
Diretora-Presidente | SISPREV

PUBLICADO
Dia 16 / 01 / 25

Ass. Diretor